Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3246/2021 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 16 de Junho de 2021.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 828/2021
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5272/2021,
RESOLVE:
Deferir a requisição do servidor DEIVISSON PEREIRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para prestar serviços no Conselho Nacional de Justiça, com ônus para a origem, no período de 1º de julho de 2021 a 10 de setembro de 2022.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 16 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 823/2021
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando teor do Processo Administrativo nº 12719/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados dos Gabinetes de Desembargador do Trabalho para o Grupo de Transporte do 2º Grau, conforme segue:
PAULA AZEVEDO DE ANDRADE LEITE BARROS, código s203419, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa;
PAULA CRISTINA INÁCIO MESSIAS, código s203008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios;
LAÍS ALMEIDA AVELINO, código s161748, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho;
ALESSANDRO DA COSTA BIMBATO, código, 011292, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rosa Nair da Silva Nogueira Reis;
LUCAS SILVA ANDRADE, código s203317, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 16 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 824/2021
Institui a Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo com a finalidade de realizar a conferência física de todos os bens permanentes e de consumo armazenados em almoxarifado de propriedade deste Tribunal
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 19.774/2017 e nº 24.564/2018,
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de inventário físico dos bens permanentes que compõem o acervo patrimonial deste Tribunal, conforme exigência contida nos artigos 94 a 96 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 28, de 9 de janeiro de 2019, que disciplina a administração de materiais e patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V, da Portaria TRT 18ª GP/DGOV nº 2135, de 16 de julho de 2018, e no artigo 82, parágrafo único, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 28, de 9 de janeiro de 2019, que vedam a indicação de servidores lotados na Unidade de Material e Logística para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa Nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 257/2021 para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo, com a finalidade de realizar conferência física de todos os bens permanentes e de consumo de propriedade deste Regional, armazenados em almoxarifado e sob guarda e uso das unidades que compõem a Divisão de Material e Logística.
Parágrafo único. A Comissão instituída no caput deverá observar os procedimentos de inventário estabelecidos nos artigos 75 e 80 a 86 da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 28, de 9 de janeiro de 2019.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – um (a) servidor(a) lotado(a) no Núcleo de Manutenção Predial, da Secretaria de Manutenção e Projetos, que a coordenará;
II - um(a) servidor(a) lotado(a) na Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios da Secretaria de Licitações e Contratos;
III - um(a) servidor(a) lotado(a) na Coordenadoria de Infraestrutura de TIC; e
IV - um(a) servidor(a) lotado(a) na Gerência de Afastamentos, Férias e Frequência da Secretaria de Gestão de Pessoas.
§ 1º Para atuarem como membros suplentes da Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo, deverão ser indicados(as) um(a) servidor(a) lotado(a) no Núcleo de Manutenção Predial, da Secretaria de Manutenção e Projetos, e um(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Orçamento e Finanças.
§ 2º Para secretariar a Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo, deverá ser indicado(a) um(a) servidor(a) lotado(a) na Gerência de Material e Patrimônio, da Divisão de Material e Logística.
Art. 3º A Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo
reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1.700/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Presidente do TRT da 18ª Região
Goiânia, 16 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 827/2021
Institui, nos termos do art. 10 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens Móveis para fins de alienação, cessão, transferência, destinação ou disposição final ambientalmente adequada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
O DESEMBARGADOR - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 24.564/2018; nº 17.894/2017 e nº 7.894/2017,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 28, de 9 de janeiro de 2019, que disciplina a administração de materiais e patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e
CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 257/2021, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir, nos termos do art. 10 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens Móveis para fins de alienação, cessão, transferência, destinação ou disposição final ambientalmente adequada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
Parágrafo único. A Comissão instituída no caput deverá observar os procedimentos de alienação, cessão e transferência de material estabelecidos no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e nos artigos 66 e seguintes da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 28, de 9 de janeiro de 2019.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – o(a) Diretor(a) da Divisão de Material e Logística, que a coordenará;
II – o(a) Chefe da Gerência de Material e Patrimônio;
III – o(a) Diretor(a) da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC;
IV – o(a) Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; e
V – o(a) Chefe da Gerência de Responsabilidade Socioambiental.
§ 1º Ficam designados(as) o(a) Chefe do Setor de Manutenção de Microinformática, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, e o(a) Chefe da Seção de Registro e Controle de Patrimônio, da Gerência de Material e Patrimônio, para atuarem como membros suplentes da comissão ora instituída.
§ 2º Fica designado(a) o(a) Chefe da Seção de Registro e Controle de Patrimônio para atuar como secretário(a) da Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens Móveis.
Art. 3º A Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens Móveis reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 280/2021.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Presidente do TRT da 18ª Região
Goiânia, 16 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 826/2021
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6138/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a atualização/aquisição de solução de backup (software) utilizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TRT 18ª Região, composta pelos seguintes membros:
I – Integrante Demandante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular); e MURILO DE BARROS CARNEIRO (suplente);
II – Integrante Técnico: VINICIUS GRACIANO ELIAS (titular); ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO (suplente);
III – Integrante Administrativo: ALEXANDRE ROSA DA SILVA (titular) e MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA (suplente).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral
Goiânia, 16 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 825/2021
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 6212/2021,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 12 a 16/07/2021, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Pires do Rio-GO a Hidrolândia-GO.
Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - para cumprimento dos mandados endereçados a todas jurisdição das VT's de Aparecida de Goiânia, conforme PA 6162/2021.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Pauta

Pauta STP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO
6ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA
(VIRTUAL e TELEPRESENCIAL)
(De acordo com a RA nº 46/2020)
Data e hora de início da sessão VIRTUAL: 22/6/2021 (terça-feira), 14h
Data e hora de encerramento da sessão VIRTUAL: 25/6/2021 (sexta-feira), 14h
Data e hora da sessão TELEPRESENCIAL: 29/6/2021 (terça-feira), 14h.

PAUTA DE JULGAMENTOS
I. Deliberação inicial
Em atenção às Resoluções CSJT nº 185/2017, art. 27, e TRT 18ª 129/2016, art. 20, § 2º, bem como ao inciso II do art. 47 do Regimento Interno deste E.Tribunal, em mesa para discussão e votação:
Aprovação da Ata da 5ª Sessão Administrativa ordinária virtual de 25 a 28 de maio de 2021 e telepresencial de 1º de junho de 2021, disponibilizada aos Excelentíssimos Desembargadores via PA-Sisdoc nº 15.285/2020, bem como liberada para consulta no diretório “X”, NATP, Sessões Administrativas, Atas, e também no Google Drive, em compartilhados comigo, pasta “Gabinete (diretório X)”, Sessões Administrativas e Atas.

II. Processos pautados:

SALA 1 - PLENO ADM - 22/6/2021 (Virtual)

01.PA 0010068-51.2021.5.18.0000 - PA - SISDOC 304/2021 (MA 6/2021)
Relator:Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Interessada:Desembargadora Iara Teixeira Rios
Assunto:Conversão em pecúnia de ? de férias, concedida pela RA nº 22/2021, referente ao período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2021 (2º período de férias), e respectivo pagamento.

02. PA 0010440-97.2021.5.18.0000 - PA - SISDOC 4956/2021 (MA 62/2021)
Relator:Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto:Referendo da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 665/2021, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT Goiânia, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido CEJUSC, no período de 25 de maio a 13 de junho de 2021.

03. PA 0010442-67.2021.5.18.0000 - PA - SISDOC 4859/2021 (MA 64/2021)
Relator:Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto:Referendo da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 666/2021, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, auxiliar fixo da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, nos períodos de 19 a 21 de maio e de 31 de maio a 2 de junho de 2021, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

04. PA 0010443-52.2021.5.18.0000 - PA - SISDOC 5233/2021 (MA 63/2021)
Relator:Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto:Referendo da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 717/2021, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, volante regional, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis no período de 8 a 27 de junho de 2021 e, cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse no período de 17 de junho a 6 de julho de 2021.

05. PA 0010455-66.2021.5.18.0000 - PA - SISDOC 5673/2021 (MA 65/2021)
Relator:Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Interessada:Desembargadora Silene Aparecida Coelho
Assunto:Prorrogação de licença para tratamento de saúde por 120 (cento e vinte) dias, no período de 3 de junho a 30 de setembro de 2021.

06. PA 0010456-51.2021.5.18.0000 - PA - SISDOC 5693/2021 (MA 66/2021)
Relator:Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto:Referendo da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 778/2021, quedesignou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, para partir de 28 de junho de 2021, bem como auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia a partir de 11 de junho de 2021, ambas designações até ulterior deliberação.

07. PA 0010459-06.2021.5.18.0000 - PA - SISDOC 1016/2021 (MA 61/2021)
Relator:Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Interessado:Juiz Fabiano Coelho de Souza
Assunto:Afastamento das funções jurisdicionais para realização de doutorado.

08. AgI-CorPar 0011078-67.2020.5.18.0000
Relator:Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Agravante:ANTONIO ANDRADE
Advogada::DALVANIRA RIBEIRO SOARES MARQUES - OAB: GO21202
Agravada::JUÍZA ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
Advogado:TELMO DE ALENCASTRO VEIGA FILHO - OAB: GO22093

Terceira Interessada:A.S.E. DISTRIBUICAO LTDA. - ME
Advogado(s): RODRIGO MIKHAIL ATIE AJI - OAB: GO16825
Custos Legis(s) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

09. AgI-CorPar 0011087-29.2020.5.18.0000
Relator:Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Agravante:LUCAS DE JESUS CARDOSO SOUSA
Advogada::DALVANIRA RIBEIRO SOARES MARQUES - OAB: GO21202
Agravada::JUÍZA ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
Advogado:TELMO DE ALENCASTRO VEIGA FILHO - OAB: GO22093
Terceira Interessada:A.S.E. DISTRIBUICAO LTDA. - ME
Advogado(s): RODRIGO MIKHAIL ATIE AJI - OAB: GO16825
Custos Legis(s) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
I. Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados, consoante especificados, em sessão administrativa ordinária virtual de 22/6/2021, terça-feira, a partir 14h, sendo o seu encerramento previsto para o dia 25/6/2021, sexta-feira, às 14h, em ambiente eletrônico não presencial de julgamento.
II. As inscrições para sustentação oral, observada a forma prevista no artigo 153, inciso II, do novo Regimento Interno deste Tribunal, deverão ser solicitadas via portal da Corte, excepcionalmente, até o dia 25/6, sexta-feira, às 11h59. Efetivada a inscrição, o processo será remanejado, após o encerramento da sessão virtual, para a SESSÃO TELEPRESENCIAL do e. Tribunal Pleno de 29/6/2021, terça-feira, às 14h, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, mediante o uso da plataforma “ZOOM”, com acesso/convite encaminhado, via e-mail, a magistrados, membros do Ministério Público, advogados e servidores que participarão da referida sessão.
III. Noticiamos que o acesso ao sistema de inscrição para sustentação oral já está disponível no sítio eletrônico do Tribunal, não tendo, por ora, conexão com o sistema Pje. Nele, o advogado previamente cadastrado no sistema de peticionamento eletrônico do TRT18 (e-Pet), após a publicação da pauta no órgão oficial, localizará o processo via consulta processual e selecionará a opção “Pedido de Sustentação Oral”.
IV. Para processos em segredo de justiça, o pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser feito, excepcionalmente, via e-mail ao órgão de apoio ao respectivo colegiado (pleno@trt18.jus.br), porquanto não disponível na modalidade informatizada.
V. Por ocasião do surto do novo coronavírus (COVID-19), e alinhado ao disposto pelo art. 4º, da Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 678/2020, as sessões PRESENCIAIS do Tribunal Pleno foram suspensas. No entanto, havendo inscrição para sustentação oral, pedido expresso dos integrantes do Colegiado ou do órgão do Ministério Público do Trabalho, bem como o não esgotamento dos debates na sessão virtual, o julgamento do respectivo processo será realizado em sessão TELEPRESENCIAL, já designada quando da publicação da pauta por ocasião da sessão virtual.
VI. Ainda, no que toca aos processos com inscrições para sustentação efetivadas, informamos que, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 81/2020, de 11 de setembro de 2020, a teor do disposto em seu art. 7º, § 1º, caso o resultado das votações seja integral e inequivocamente favorável à parte representada pelo advogado inscrito para sustentação oral, referido processo será julgado na própria sessão virtual, sendo de tudo dado ciência ao inscrito, após o encerramento da sessão virtual.
VII. Por fim, informamos que o acesso à sala da sessão telepresencial será através do link enviado ao e-mail dos convidados (Magistrados, Procuradores e Advogados), através do qual será o usuário redirecionado ao ambiente da sessão telepresencial, ocasião em que deverá habilitar a câmera e o microfone de seu dispositivo. As atividades operacionais serão gerenciadas pela secretaria da unidade de apoio ao Tribunal Pleno (3222-5291 ou 3222-5298), que prestará todas as informações necessárias.

TRIBUNAL REGIONAL do TRABALHO da 18ª REGIÃO, Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno, 16 de junho de 2021.
(original assinado)
Daniel Siqueira Soares
Chefe do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno
Goiânia, 16 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL SIQUEIRA SOARES
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 5787/2021 - Elogio Funcional
Requerente: Karine Bridi - Advogada
Interessados: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO, ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES, LUCIANA DA CUNHA MORALES ALVARES, ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA, LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO, DÉBORA NIQUINI DA COSTA, LEONARDO DE PAULA BRAGA, LUCIO DE FARIA LIMA FERREIRA, MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO, FELIPE GARCIA DI DOMENICO, ANDERSON SOARES SILVA.
Motivo: pelo excelente atendimento na Vara do Trabalho de Luziânia, via Whatsapp.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 6109/2021– SISDOC
Interessado(a): MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento da Licença paternidade no período de 10 de junho de 2021 a 14 de junho de 2021 e da respectiva prorrogação, no período

de 15 de junho de 2021 a 29 de junho de 2021, e dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5524/2021– SISDOC
Interessado(a): ROGÉRIO CARDOSO
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento dos benefícios de auxílio pré-escolar e auxílio-natalidade

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 6239/2021 – SISDOC
Interessado(a): ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMIU MC MANNIS
Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 12 de junho de 2021 a 19 de junho de 2021.
Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 821/2021
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6158/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar, a partir de 21 de junho de 2021, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 474/2021, que designou o servidor DECREÊ VICENTE JUNQUEIRA JÚNIOR, código s202719, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Atendimento do PJe), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, ocupada pela servidora SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, código s163341.
Art. 2º Remover o servidor DECREÊ VICENTE JUNQUEIRA JÚNIOR, código s202719, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe para o Núcleo de Apoio à 1ª Turma, a partir de 21 de junho de 2021.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 16 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 822/2021
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6055/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar revogado, a partir de 11 de junho de 2021, o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 304/2021, que designou o servidor BRUNO GUSTAVO MINARI, código s202740, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pela servidora STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293.
Art. 2º Considerar revogado, a partir de 11 de junho de 2021, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 179/2020, que designou o servidor THIAGO FRANCISCO DE MENESES, código s203437, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Otimização do Atendimento de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor GUARACY CUNHA DE SOUZA, código s203457.
Art. 3º Considerar removido o servidor BRUNO GUSTAVO MINARI, código s202740, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC para a Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, a partir de 11 de junho de 2021.
Art. 4º Considerar removido o servidor THIAGO FRANCISCO DE MENESES, código s203437, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC para a Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, a partir de 11 de junho de 2021.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 16 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

?Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 6224/2021 – SISDOC.
Interessado(a): ANA PAULA WONG
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2021
Decisão: DEFERIMENTO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria GP/DG/SGPE 1
Portaria GP/SGPE 1
GAB. PRESIDÊNCIA 2
Portaria 2
Portaria GP/DG 2
DIRETORIA GERAL 3
Portaria 3
Portaria DG 3
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO 3
Pauta 4
Pauta STP 4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 5
Despacho 5
Despacho SGPE 5
Portaria 6
Portaria SGPE 6
GERÊNCIA DE SAÚDE 6
Despacho 7
Despacho GS 7